

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0214/2009



INDICAMOS ESTUDOS E ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO MÓVEL OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS JONAS PINHEIRO, SANTA ROSA I, SANTA ROSA II E COMUNIDADES RURAIS.

VANZELLA - DEM e PAULO DA FARMACIA -

PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a urgente necessidade, no sentido de que se façam estudos sobre a viabilidade de implantação do Serviço de Atendimento Médico móvel ou implantação de Unidades Móveis de Saúde, para atendimento médico e odontológico aos moradores dos Assentamentos Jonas Pinheiro, Santa Rosa I e Santa Rosa II e Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVAS

O objetivo é garantir o acesso da população aos serviços de saúde oferecidos pelo Município, oferecendo atendimento médico e odontológico aos moradores através de unidades móveis de saúde, onde uma vez ao mês, a população poderá ser visitada;

Considerando que poderá ser formada uma equipe onde seria elaborado cronograma de atividade que incluiria a visita a todos os pólos do assentamento e comunidades pertencentes ao município de Sorriso, o qual o atendimento poderá ser feito por uma equipe médica com clínico geral, enfermeiros, assistentes e dentista;

Considerando que os pacientes que dependem de atendimento especializado seriam encaminhados para tratamento no Centro de Especialidades Médicas através de agendamento feito pela própria equipe da Prefeitura e o paciente só se deslocaria para Sorriso no dia da consulta;

Considerando que as pessoas dos assentamentos e comunidades rurais poderiam fazer o acompanhamento preventivo, cuidar dos dentes dos filhos e quando preciso pegar remédios e marcar exames, tudo na unidade;



ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que poderia disponibilizar um microônibus equipado para realizar apenas exames preventivos e de pré-natal. A unidade também poderia ser equipada com aparelho de ultra-sonografia portátil que ajudaria no diagnóstico precoce de doenças e no acompanhamento das gestantes;

Considerando que seria uma ação da Prefeitura que beneficiariam todos, e o resultado desta ação levaria mais saúde para os moradores dos assentamentos:

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio

de 2009.

VANZELLA Vereador DEM PAULO DA FARMACIA Vereador PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0215/2009.



INDICAMOS IMPLANTAR PLACAS INFORMATIVAS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS RUAS DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA).

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB E VANZELLA -

DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, versando sobre a necessidade de se implantar placas informativas, contendo as especificações das ruas do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).

JUSTIFICATIVAS

A título de informação, as placas informativas exercem um importante papel para a população, já que contém o nome do Assentamento, da rua e a numeração das casas existentes naquela via, facilitando assim, a mobilidade de quem necessita entregar alguma encomenda e/ou achar algum endereço;

As pessoas que não conhecem bem o Assentamento, dificilmente conseguirão localizar o lote desejado, tendo em vista que é extenso e não tem nenhuma placa que indique a localização dos mesmos;

O Assentamento Jonas Pinheiro foi criado à muitos anos e possui um grande número de famílias, mas por ficar afastado do perímetro urbano, não possui o mesmo acesso aos serviços públicos que é disponibilizado na cidade, acarretando com isso uma menor qualidade de vida para sua população;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Assentamento e das pessoas que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

PAULO DA FARMÁCIA Vereador PMDB

VANZELLA Vereador DEN



ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0216/2009



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SORRISO.

LEOCIR FACCIO – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de contratação de auxiliares de educação para as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a finalidade da contratação de auxiliares tem por finalidade melhorar o atendimento aos educandos, ao corpo docente e administrativo da Escola nas ações do cotidiano escolar;

Considerando que o auxiliar ajudará na segurança dos alunos da escola observando o comportamento, a organização de entrada e saída no portão da escola, acompanhando os educandos na hora de intervalo, enfim ajudando a cuidar do bom funcionamento, da ordem, da segurança dos alunos durante sua permanência na escola;

Considerando que estes auxiliares poderão estar ajudando também nos cuidados de manutenção da escola: realizar reparos no prédio e equipamentos, horta e jardinagem; no encaminhamento das pessoas que chegam até a escola; no auxílio aos professores para levar materiais, equipamentos para as salas de aula, dentre outros;

Considerando que esta é uma reivindicação de diversos educadores das escolas da rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de

maio de 2009

LEOCIR FACCIO Vereador PDT LUIS FABIO MARCHIORO Vereador PDT

Vereador PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

0 1 JUN 2009

1º Septembrio (a)

INDICAÇÃO Nº 0217/2009

INDICO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTESANATO PARA DONAS DE CASA NO PAVILHÃO DO BAIRRO SÃO MATEUS

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nessa casa, de conformidades com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer á mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Vivyane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, versando sobre a necessidade de realização de cursos de artesanato para donas de casa no pavilhão do Bairro São Mateus.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de uma renda extra em muitas famílias;

Considerando que muitas mulheres precisam ajudar no sustento da família sendo que muitas delas precisam sustentar sozinha a casa e cuidar dos filhos;

Considerando que com o aumento do desemprego em nossa cidade muitas famílias acabam passando por necessidades;

Considerando que com a realização desses cursos as mulheres poderiam aprender uma atividade que lhes permitiria aumentar a renda familiar ou até mesmo sustentar a família num momento de necessidade;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda população do Bairro São Mateus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 0218/2009

INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO BAIRRO SÃO MATEUS.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo.Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de reforma e ampliação do PSF do Bairro São Mateus.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento constante da população atendida pelo PSF;

Considerando que o PSF (Posto de Saúde da Família) precisa estar preparado para atender toda a demanda de famílias que precisarem dos serviços do PSF;

Considerando que o referido PSF não apresenta condições físicas necessárias para atender com qualidade todos os seus usuários;

Considerando que a saúde é a preocupação maior de todo ser humano e por isso precisa ser tratada com maior importância pelos representantes do povo;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a população do Bairro São Mateus;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

ROSEANE MARQUES de AMORIM Vereadora PR



ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0219/2009

Lido na Sessão

0 1 JUN 2009

1º Securiario(a)

INDICO A REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS DE CONCIENTIZAÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS CONTRA AS DROGAS.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM, – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de realização de shows e eventos culturais com o intuito de conscientizar e alertar nossos jovens e crianças contra as drogas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente e assustador número de jovens e crianças viciadas em drogas no nosso município;

Considerando que o melhor método de combater esse mal que está presente em muitas famílias, é a prevenção;

Considerando que esta prevenção pode ser feita através de palestras, teatros, músicas, e várias outras manifestações culturais que possam conscientizar nossa juventude do mal que a droga faz.

Considerando que esse é um problema que atinge não só os viciados e suas famílias, mas toda a sociedade, por isto, é dever de todos combater esse mal;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda a sociedade sorrisence.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

Roseane Marques de Amorim Vereadora PR



ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

1 JUN. 2019

INDICAÇÃON° 0220/2009

INDICO A INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DO LIXO EM TODA A NOSSA CIDADE.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nessa casa de conformidades com o Artigo115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja enviado ao Exmo.Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com a cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade da intensificação da coleta do lixo em toda a nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o caminhão do lixo passa apenas três vezes ou em alguns bairros duas vezes por semana e isso faz com que o lixo principalmente do fim de semana fique acumulado;

Considerando que esse acúmulo de lixo além de trazer transtornos como criação de moscas e mau cheiro pode também provocar doenças na população;

Considerando que com a intensificação da passagem do caminhão do lixo esse problema seria solucionado e traria mais comodidade à população

Considerando que essa é uma reivindicação de toda população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM Vereadora PR